



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0012/2022

A presente propositura tem por objetivo denominar o logradouro público inominado localizado na confluência da Rua Tavares Guerreiro com a Rua Gomes de Melo, Jardim Nove de Julho - Distrito São Mateus - José Augusto de Souza.

Com efeito, a matéria de fundo versada no projeto é de nítido interesse local, estando albergada pela competência legislativa prevista no art. 30, I, da Constituição Federal.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X e do art. 81 ambos do Regimento Interno desta Casa.

Assim, com fundamento na legislação municipal, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/02/2022, p. 98

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.